

DECRETO LEGISLATIVO 005/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 19 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONSTAS DA
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO -
EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia - GO, referente ao exercício financeiro de 2011, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 508/2012, autos nº 07940/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.


Azair Fátima Borges
Presidente


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente


Gean Patric Ferreira da Silva
1º - Secretário


Ítalo Henrique de Sousa
2º - Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 20 / 08 / 2015
